

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Divisão de Apoio às Comissões  
CS  
N.º Único 636630  
Entrada/Conto n.º 315 Data 24.06.19



GRUPO PARLAMENTAR

Exm.º Senhor  
Presidente da Comissão de Saúde  
M.I. Deputado  
José de Matos Rosa

Foi esta semana noticiado que as urgências de obstetrícia de quatro dos maiores hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS) localizados em Lisboa – a Maternidade Alfredo da Costa, o Hospital de Santa Maria, o Hospital de São Francisco de Xavier e o Hospital Amadora-Sintra – vão estar encerradas durante o Verão, num esquema de rotatividade, fechando uma de cada vez.

A esse respeito, o Bastonário da Ordem dos Médicos referiu que o eventual fecho rotativo das urgências de obstetrícia desses hospitais de referência do SNS, *“ultrapassa os limites do aceitável e não constitui em si uma solução para o problema que se arrasta”*, acrescentando que Portugal corre o risco de reverter os anos de trabalho positivo na área da saúde materno-infantil.

Com efeito, esta situação, que se deve à falta de médicos especialistas, não é nova ou inesperada, sendo reiterados os alertas, designadamente da Ordem dos Médicos, para a falta de obstetras, neonatologistas, anesthesiologistas e pediatras no SNS, uma situação que se tem vindo a agravar, sem que o Governo a tenha resolvido, com risco para a saúde das mulheres grávidas e das crianças.

Acresce que esta decisão do Governo, no sentido de encerrar rotativamente as referidas quatro urgências, podia e devia, aliás, ter sido comunicada há dois dias pela Ministra da Saúde aos Deputados, na sua audição parlamentar de 19 de junho, o que não sucedeu. Com efeito, a Ministra não fez qualquer referência a esta matéria, escondendo, deliberadamente, uma decisão consabidamente geradora de alarme social.

Nesta conformidade, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata considera absolutamente imperioso esclarecer exatamente o contexto em que esta decisão de encerrar rotativamente, durante os meses de Verão, as urgências de obstetrícia em quatro hospitais do Serviço Nacional de Saúde de Lisboa, efeito para o qual requerer que a Comissão de Saúde delibere solicitar a audição **urgente** das seguintes entidades:

1. Ministra da Saúde;
2. Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
3. Bastonário da Ordem dos Médicos.

Palácio de S. Bento, 21 de Junho de 2019

Os Deputados,  
*Adão Silva,*  
*Ricardo Baptista Leite*  
*Luís Vales*